

D E C R E T O N° 12.181, DE 30 DE JULHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO-MILITAR EX-COMBATENTE REMO BARAL FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, conforme o disposto nos artigos 246, inciso II e 87, inciso IX da Lei Orgânica do Município e, considerando os termos do Memorando nº 844/SEC/2021 da Secretaria de Educação, datado de 29 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e vinculada à estrutura da Secretaria de Educação, a Escola Municipal Cívico-Militar Ex-Combatente Remo Baral Filho, localizada na Avenida Boa Esperança, S/N CEP: 23.900-000 – Frade, 4º Distrito de Angra dos Reis.

Art. 2º A Escola Municipal Cívico-Militar Ex-Combatente Remo Baral Filho atenderá estudantes de 6º ao 9º ano de escolaridade do Ensino Fundamental.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação